



SINDNAÇÕES

Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e Empregados que Laboram para Estado Estrangeiro ou para Membros do Corpo Diplomático Estrangeiro no Brasil

Ano: XIV - Nº: 49- Agosto/2013 Filiado à CUT, à CONTRAC'S e à FETRACOM

Quem tem medo da luta? O SINDNAÇÕES nunca teve.

Desde o dia em que um grupo de corajosos trabalhadores em embaixadas e organismos internacionais decidiu criar um Sindicato para combater os desmandos patronais (assédio moral, perseguições, exploração e não reconhecimento de direitos), medo foi um sentimento que decidimos ignorar, ou seria impossível criar uma entidade de luta.

O SINDNAÇÕES é um sindicato que realmente trouxe mudanças na vida do trabalhador e foi para melhor. Conseguimos reverter uma situação que era muito comum para a grande maioria dos empregados: a não assinatura da Carteira de Trabalho. Temos assinado acordos coletivos com várias embaixadas e organismos internacionais, algo impensável antes da criação da nossa entidade. E não foram lutas fáceis. Ao contrário, encontramos inúmeras barreiras, entre elas a financeira e não foram poucas as vezes que tiramos dinheiro do próprio bolso para manter o Sindicato.

Hoje temos uma estrutura mínima de funcionamento, viramos sindicato nacional, oferecemos assistência jurídica, temos inúmeros processos ganhos na justiça e temos que matar um leão por dia para provar que este é um sindicato de luta, vitórias e conquistas.

A categoria sente a transformação em sua vida funcional. Sente as melhorias, mas ainda temos muitos trabalhadores e trabalhadoras não filiados, poderiam contribuir para o fortalecimento da entidade e, conseqüentemente, dando maior poder e força para melhorar e avançar ainda mais.

Medo? Ainda bem que este sentimento foi ignorado por nós, da direção do Sindicato e de outros bravos companheiros e companheiras que estão ajudando a construir o SINDNAÇÕES com coragem, garra, compromisso e determinação. Não tenha medo de lutar. Filie-se ao SINDNAÇÕES.



Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária dia 16/08/2013 às 16h.

O SINDNAÇÕES convoca todos os companheiros e companheiras, trabalhadores em embaixadas, consulados e organismos internacionais, no Brasil, para Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se à no dia 16 de agosto de 2013, às 16h em primeira chamada e as 16h30 em segunda e última chamada. Na sede Nacional do, SINDNAÇÕES - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMBAIXADAS, CONSULADOS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS E EMPREGADOS QUE LABORAM PARA ESTADO ESTRANGEIRO OU PARA MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO ESTRANGEIRO NO BRASIL, DORAVANTE DENOMINADO SINDICATO, SEDIADO NO SDS EDIFÍCIO VENÂNCIO VI, LOJA 73, TÉRREO BLOCO "O" ASA SUL BRASÍLIA-DF

Para deliberar a seguinte Pauta: Retificação da ata de posse da atual diretoria ocorrida em 1º de junho de 2013, para se adequar aos termos da Portaria nº 326 de 1º de março de 2013 do Ministério do trabalho e emprego e entre outros assuntos, discutido no momento da assembleia

Assembleia Geral Extraordinária

Dia: 16/08 – sexta-feira – às 16h em 1ª chamada ou às 16h30 em 2ª chamada

Local: Sede do Sindicato – SDS Ed. Venâncio VI – Térreo – Loja 73

Pauta:

-Retificação da Ata de

Posse da atual diretoria, ocorrida em 1º de junho/2013, conforme os termos da Portaria 326 de 1º/03/2013/MTe.

-Assuntos Gerais



Por direitos de trabalhador, SINDNAÇÕES acampa em frente à embaixada da Indonésia

Desde o dia 1º de julho o SINDNAÇÕES está acampado em frente à embaixada da Indonésia para cobrar os direitos trabalhistas de ex-empregados daquela missão diplomática. Direitos esses fruto de ação na justiça já transitado em julgado que a embaixada se recusa em pagar, escondendo-se atrás da imunidade para dar calote no trabalhador.

É inadmissível empregador que não cumpre obrigações trabalhistas e previdenciárias, fazendo-o até de forma premeditada, amparado na certeza da imunidade de execução assegurada em convenções internacionais, mesmo sabendo que por estas mesmas convenções tem a obrigação de cumprir as leis do país em que se faz representar.

As imunidades não podem servir de abrigo para as ilegalidades!

A Indonésia também se comprometeu na Organização Internacional do Trabalho – OIT – a cumprir as leis trabalhistas. Portanto, nada justifica o comportamento dessa e de outras embaixadas que se recusam em pagar o que deve aos seus empregados. Agem de forma deliberada, apenas para demonstrar arrogância e má fé.

O acampamento em frente à embaixada é uma das formas que encontramos para expor publicamente o sofrimento da categoria diante de maus empregadores, que são acolhidos em nosso país e os brasileiros não recebem o tratamento respeitoso que merecem. Nossa luta continuará até que embaixadas e organismos internacionais entendam que a lei é para ser respeitada e cumprida.



Embaixada de Portugal é condenada a pagar diferenças sobre salário

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento a agravo da República de Portugal contra decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, acrescidas de reflexos, resultantes do pagamento do salário em moeda estrangeira. A decisão unânime, tomada nesta terça-feira (11), manteve a condenação imposta pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF-TO).

O relator do agravo, ministro Brito Pereira, considerou inviável a indicação de ofensa aos artigos 105 a 107 da Constituição de Portugal alegada na razão do recurso. O ministro observou ainda que, para se decidir de forma contrária ao entendimento do Regional, seria necessário o reexame dos fatos e provas, procedimento vedado pela Súmula 126 do TST.

Na reclamação trabalhista, o auxiliar administrativo afirmou que foi contratado pela Embaixada de Portugal em Brasília em 1973. Após 30 anos, firmou acordo em outra ação trabalhista na qual ficou reconhecida e registrada em sua carteira de trabalho a remuneração aproximada de R\$

4,2 mil. Entretanto, segundo ele, os pagamentos salariais continuaram a ser feitos em dólar, em torno de U\$ 1,8 mil mensais.

Diante disso, ingressou com nova reclamação trabalhista, alegando que a conversão dos valores pagos causaria redução de salário devido à variação cambial da moeda estrangeira. Pedia cerca de R\$ 80 mil pelas perdas acrescidas de reflexos. A representação diplomática, em sua defesa, alegou que sempre efetuou os pagamentos salariais em reais, com o consentimento do auxiliar, no valor equivalente em dólares. Sustentou ainda que o Governo Português está obrigado a obedecer a um orçamento cujos valores são fixados em euros.

A 10ª Vara do Trabalho de Brasília (DF) julgou procedente o pedido do auxiliar. A sentença lembrou que, embora o empregado tenha firmado contrato de trabalho com representação diplomática estrangeira, e que a legislação do país contratante estipule a necessidade de se elaborar orçamento anual em euro, essa condição não deve se sobrepor à garantia da irredutibi-



lidade salarial assegurada aos empregados brasileiros pela Constituição Federal.

Da mesma forma entendeu o Regional ao manter a sentença, destacando que a estipulação do pagamento em moeda nacional, com a sua vinculação ao equivalente em moeda estrangeira, não pode implicar redução salarial, garantida no artigo 7º, inciso VI, da Constituição.

O processo chegou ao TST para julgamento após o Regional negar seguimento ao recurso de revista interposto pelo Governo Português, e este interpor o agravo de instrumento agora julgado pela Turma. Fonte: TST

ASSESSORIA JURÍDICA - SINDNAÇÕES CONTRATA O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GARCEZ

Informamos aos trabalhadores e trabalhadoras representados pelo Sindnações que contratamos a Advocacia Garcez, escritório de advocacia com ampla experiência na área trabalhista e sindical, para prestar assessoria jurídica (em Brasília e em todo o país) à nossa entidade sindical e à categoria, tanto para questões trabalhistas (para sanar dúvidas da categoria para o ajuizamento de ações coletivas e individuais) como também nas áreas previdenciária e tributária (para ações pleiteando a isenção do imposto de renda para os consultores de organismos internacionais).

O escritório da Advocacia Garcez está localizado na SHIS QI 07, Conjunto 13, Casa 8, Lago Sul, Brasília (fone 61-3963-4467, www.advocaciagarcez.adv.br e contato@advocaciagarcez.com.br). Possui filiais também em Curitiba (41-3222-9706) e Salvador (71-3013-4651), além de ampla rede de advogados credenciados, aptos a atender nossa categoria em todo território nacional.

O advogado coordenador da Advocacia Garcez, Maximiliano Nagl Garcez,



advoga desde 1994 na área trabalhista e sindical, sendo fluente em inglês e espanhol, e possui experiência em questões internacionais e em direito comparado do trabalho. Bacharel em Direito e Mestre em Direito das Relações Sociais, ambos pela UFPR, e foi Bolsista Fulbright e Visiting Fellow na Harvard Law School. Foi Consultor Jurídico do Presidente do Parlamento Nacional de Timor-Leste, pelo PNUD, e possui artigos publicados em revistas nacionais e estrangeiras. É Diretor para Assuntos Legislativos da ALAL - Associação Latino-Americana de Advogados Laboralistas.

A Advocacia Garcez possui advogados fluentes em inglês, espanhol, francês e

italiano, e está a partir da presente data à disposição dos trabalhadores representados pelo Sindnações.

Maximiliano Nagl Garcez
OAB/DF 27.889 e OAB/PR 20.792

Advocacia Garcez

Brasília

SHIS QI 7, conjunto 13, casa 8

Lago Sul - CEP 71615-230

Fone: (61) 3963-4467

Cel: (61) 9249-6470

Curitiba

Rua Visconde de Nácar, 754

Centro/Mercês - CEP 80410-200

Fone: (41) 3222-9706

www.advocaciagarcez.adv.br

[www.twitter.com/AdvocaciaGarcez](https://twitter.com/AdvocaciaGarcez)

Nova direção do SINDNAÇÕES toma posse

Com uma direção renovada, através de novos quadros que vierem se somar para ajudar na luta da categoria, a posse aconteceu dia 07 de junho no auditório da CUT-DF. A nova direção recebeu o diploma de diretor do Sindicato e todos os empossados assumiram o compromisso de trabalhar na defesa dos direitos e conquistas da categoria.

Raimundo de Oliveira foi reeleito para mais um mandato na presidência do SINDNAÇÕES e vale lembrar o grande trabalho que o companheiro tem realizado à frente da Entidade, com dedicação e sacrifício pessoal, pois não é liberado para exercer o mandato e em todas as suas horas de folga trabalha em defesa dos trabalhadores, inclusive sacrificando suas férias.

Graças ao seu trabalho e dos demais companheiros e companheiras da direção do Sindicato, temos avançado e a maioria de nossas denúncias vem ganhando grande repercussão na imprensa, mostrando para a sociedade que trabalhar em embaixadas e organismos internacionais está muito longe de ser um ambiente saudável, tamanhas são as injustiças cometidas nesses locais contra os trabalhadores brasileiros.

Hoje o SINDNAÇÕES atua em todo o território brasileiro, ao se transformar em entidade nacional, e alguns diretores do Sindicato são de outros estados, ampliando a nossa representação e o apoio e solidariedade aos companheiros e companheiras dos demais estados e regiões.



Raimundo de Oliveira (ao lado de um companheiro) recebe o seu diploma de presidente reeleito do SINDNAÇÕES

C
A
M
P
A
N
H
A
D
E

S
I
N
D
I
C
A
L
I
Z
A
Ç
Ã
O

DA CUT E SINDICATOS

O SINDICATO É VOCÊ. FAÇA PARTE! SINDICALIZE-SE!

SINDICATO FORTE CUT BRASIL

30 ANOS
Campanha Nacional de Sindicalização e Filiação

VÁRIOS ROSTOS, UM SÓ TIME. FAÇA PARTE, SINDICALIZE-SE!

www.cut.org.br

[f /CUTBrasil](https://www.facebook.com/CUTBrasil) [t /cutnacional](https://twitter.com/cutnacional) [y /secomcut](https://www.youtube.com/channel/UCsecomcut)

VENHA COM A GENTE, SINDICALIZE-SE! Para que serve um sindicato de trabalhadores/as? O Sindicato tem a função de defender os interesses imediatos e históricos dos trabalhadores e trabalhadoras. É o Sindicato quem organiza a mobilização dos trabalhadores/as e negocia com os patrões e/ou governos a ampliação e a manutenção dos seus direitos, como os reajustes salariais, mais e melhores empregos, melhorias das condições de trabalho e outras questões econômicas e sociais que possam contribuir para a melhoria das condições de vida.

Fortaleça seu Sindicato FIQUE SÓCIO! Cada sindicato representa uma categoria profissional e pertence aos trabalhadores/as! Funciona assim: a direção é composta por trabalhadores/as, eleitos democraticamente pelo conjunto dos sindicalizados da base. Esses representantes passam a categoria, porque estão autorizados por ela, a negociar com patrões e/ou governos as reivindicações da base. As conquistas são resultados dessas negociações!

Quem luta conquista. SINDICALIZE-SE! Mas não é o patrão quem dá o benefício? Não é assim não! As conquistas – como aumento real de salário, auxílio-creche, vale-refeição, entre outras, são resultados, sempre, de muita luta e da negociação dos trabalhadores/as, feitas por intermediação do Sindicato.

Por que é importante ser sindicalizado? FAÇA PARTE DESSE TIME, SINDICALIZE-SE! É muito importante! Quanto mais você contribui e participa do seu Sindicato, organizando e levando as reivindicações do seu local de trabalho, acompanhando as assembleias e elegendo com consciência os membros da direção, mais o seu sindicato se fortalece, e isso reflete na hora da negociação. Um Sindicato forte luta, conquista mais! E por isso que o Sindicato depende de você, para se fortalecer, ter mais direitos, defender seu emprego e melhorar sua vida!

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES. SINDICALIZE-SE! Como faço para me sindicalizar? Converse com seus companheiros/as no local de trabalho sobre a importância de todos/as serem sindicalizados/as e informe-se qual é o Sindicato que te representa. Procure os/as representantes do Sindicato, ou vá até à sede da entidade sindical e fique sócio/a! Participe das assembleias, leve as suas reivindicações, informe-se sobre o que seu Sindicato está fazendo por sua base e, especialmente, eleja uma direção comprometida com os interesses da sua categoria.

Trabalhador/a unido/a, luta e conquista através do Sindicato!

Presidente – Raimundo Luis de Oliveira; **Vice-Presidente** - Alessandro Carlo Bernardi Valério; **Secretário Geral** – Arlindo Fonseca da Silva; **Secretário de Administração e Finanças** – Marcondes Rodrigues da Silva; **Secretário de Imprensa e Comunicação** – Rudi Braatz; **Secretário de Assuntos Jurídicos e Previdenciários** – Jurandir dos Santos Luiz; **Secretário de Esporte Cultural, Formação Sindical e Qualificação Profissional** – Edlane Sampaio Costa; **Conselho Fiscal Titular** – José Tubertino Idelfonso, Damião Campos da Silva, Antonio Carlos Ribeiro da Silva; **Conselho Fiscal Suplente** – Francisco de Paula Cardoso Costa, Edilson Pereira de Araújo, Krisney Álvares de Souza - Endereço Sindnações: SDS - Ed. Venâncio VI SL/73 - Térreo - CEP.: 70.393- 904 - www.sindnacoes.org.br - e-mail: sindnacoes@sindnacoes.org.br Fones: (61) 3322-5656 Fax: (61) 3223-3576 - Jornalista: Walkiria Simões